



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 67/2018

Exmo. Sr.

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Um dos grandes feitos do ex-Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, em suas administrações, foram as doações de terrenos para a instalação de indústrias e empresas em nosso Município, baseado na Lei Municipal nº 2.916, de 22 de julho de 1997, fortalecendo e ampliando o nosso mundialmente conhecido 'Vale da Eletrônica'.

Vale ressaltar que em nosso Município existe Lei que prevê a concessão de vários incentivos para atrair empresas, o que é extremamente importante para a geração de empregos, aumento da renda das famílias santa-ritense e arrecadação tributária.

É do conhecimento de todos que a Prefeitura Municipal possui um terreno que fica localizado entre os Bairros Arco Íris e Vila Operária, onde o Município poderia viabilizar um projeto com toda a infraestrutura necessária, e obedecendo a Lei Municipal doar para várias indústrias, não somente no ramo da eletrônica, mas sim em outras áreas, para abranger diversos setores do mercado.

Diante do exposto, e acreditando sempre na administração do nosso prefeito Wander Wilson Chaves, indico **“a necessidade de viabilizar um projeto com toda infraestrutura necessária no terreno do Município localizado entre os Bairros Arco Íris e Vila Operária, destinando tal área às indústrias não somente no ramo da eletrônica, mas sim em outras áreas, para abranger diversos setores do mercado, visando principalmente a geração de empregos e divisas para o nosso Município.”**

Santa Rita do Sapucaí, 23 de maio de 2018.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador

